



LEI Nº 3.489, de 27 de março de 2023.

Publicado no mural
da PMJN em

27/03/2023

[Handwritten signature]

**Dispõe sobre alteração do
Anexo I da Lei Municipal
nº 3.102/2018.**

O **Prefeito do Município de João Neiva**, Estado do Espírito Santo, no exercício de suas atribuições legais, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. O Anexo I da Lei Municipal nº 3.102, de 01 de agosto de 2018, passa a vigorar conforme Anexo Único.

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de João Neiva, em 27 de março de 2023.

Paulo Sérgio de Nardi
Prefeito Municipal

[Handwritten signature of Paulo Sérgio de Nardi]

Registrado e publicado, em 27 de março de 2023.

[Handwritten signature of Vanessa dos Santos]
Vanessa dos Santos
Chefe de Gabinete



ANEXO I

TABELA DE CARGOS

Quantidade	Cargo	Carreira	Carga Horária
01	Contador	V	30
01	Controlador	V	20
02	Agente Público Administrativo	III	40
01	Auxiliar de Serviços Gerais	I	40